



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

PORTARIA Nº 16.018, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

**INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES
DA SERVIDORA MUNICIPAL, CAMILA
TERESINHA LOPES KRIGGER.**

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 99, § 2º da Lei nº 1875/2001,

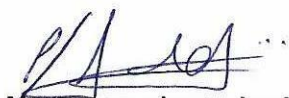
Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER férias regulamentares da servidora **Camila Teresinha Lopes Krigger**, Cargo – Coordenador, Matrícula - nº 14064, concedidas pela Portaria nº 15.973, de 21 de fevereiro de 2025, por motivo de superior interesse público, tendo em vista alta demanda de serviço na Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 06/03/2025.


Júlio César Prates Cunha
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração.

RECEBIDO EM: 25/03/2025
ASS: [assinatura]

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br - Home Page: www.saojeronimo.com.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS